



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Termo de Compromisso e Posse do Senhor José Ari Bezerra Dantas, eleito em votação popular realizada em quinze de novembro de dois mil e vinte para o cargo de Vice-prefeito de Acari, estado do Rio Grande do Norte, para o mandato compreendido entre 01/01/2021 (primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um) e 31/12/2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro).

Às dezoito horas do primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Tomaz de Araújo, 05, Centro, em Sessão Solene de Instalação e Posse, sob a presidência provisória da Vereadora Marineide Alves Dantas, que esteve secretariada pelos vereadores Albervânia Silva de Medeiros Costa e Nenilvan Rodrigues Bezerra, compareceu à Câmara Municipal de Acari o Senhor José Ari Bezerra Dantas, Vice-prefeito eleito e diplomado deste Município no pleito de quinze de novembro de dois mil e vinte. Convidado pela Presidente, prestou na forma da lei o seguinte compromisso: **"Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município, observar as leis da União e do Estado, exercer o cargo sobre a inspiração da democracia, da liberdade, da legitimidade e da legalidade"**. Ato contínuo, o Vice-prefeito declarou: **"Assim o prometo"**. A seguir o Senhor José Ari Bezerra Dantas declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos artigos trinta e sete e trinta e oito da Constituição Federal, e declarou não possuir bens em seu nome. Concluindo as formalidades acima, a Senhora Presidente, usando de suas atribuições, declarou empossado o Senhor José Ari Bezerra Dantas no cargo de Vice-prefeito Municipal de Acari, cargo para o qual foi eleito em quinze de novembro de dois mil e vinte, com o mandato que expirará em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. E para constar foi lavrado este Termo de Posse, que vai assinado pelo Presidente da Câmara empossado e pelos demais vereadores e autoridades presentes.